



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 9/2024

Altera a duração das Sessões Virtuais de Julgamento no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá

A JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Consolidada PRESI 33/2021 – Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região;

b) a Resolução CNJ nº 591, de 23 de outubro de 2024, que dispõe sobre os requisitos mínimos para julgamento de processo em ambiente eletrônico no Poder Judiciário e disciplina o seu procedimento, que entrará em vigor a partir de em 3 de fevereiro de 2025;

c) a necessidade de elaborar e divulgar o Calendário das Sessões Virtuais e Presenciais de Julgamento do 1º semestre de 2025 das 1ª e 2ª Turmas Recursais do Pará e Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º . Alterar o §1º do art. 3º da Portaria 2/2023, de 07 de junho de 2023, que passa a dispor:

"Art. 3º (...)

§1º. Cada sessão virtual terá duração de **6 (seis) dias úteis.**"

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **Carina Cátia Bastos de Senna**
Coordenadora das Turmas Recursais PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 12/11/2024, às 11:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21680799** e o código CRC **C66A1373**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0002300-53.2024.4.01.8010

21680799v4